

ATO TRT GP Nº 105/2003

João Pessoa, 08 de outubro de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

APRAZAR, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 37 (trinta e sete) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz deste Eg. Tribunal, EDVALDO DE ANDRADE, relativo ao exercício de 2001, a ser usufruído a partir de 09.10.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

SGP/EMC